



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



VEREADOR
Arselino
#eume
importo **Tatto**

fls. 1

Fale Conosco pelo Whatsapp 11 9415 13696

REQUERIMENTO Nº /2022

Requer informações ao Senhor Secretário Municipal da Fazenda, Guilherme Bueno de Camargo, a respeito de processos de reconhecimento de imunidade tributária.

Senhor Presidente

Considerando que o reconhecimento de imunidade tributária é competência da Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando que há procedimentos de reconhecimento de imunidade tributária em trâmite desde fevereiro de 2022, ou seja, há seis meses em análise;

requeiro, com fundamento no inciso XVIII do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e art. 224 do Regimento Interno desta Câmara, seja oficiado o Sr. Secretário Municipal da Fazenda, Guilherme Bueno de Camargo, para que preste as seguintes informações:

1. Quais os critérios para o reconhecimento de imunidade tributária?
2. Quantos processos administrativos que tem por objeto o reconhecimento de imunidade tributária estão em trâmite nessa Secretaria?
3. Qual o procedimento interno desta Secretaria para o andamento processual dos pedidos protocolados?



Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta: Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar - Sala 1112

Tels.: **11 3396-4264** / 4003 / 4002 / 4001 / 4539



@vereadorarselinotatto

www.arselino-tatto.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



VEREADOR
Arselino
#eume
importo
Tatto

fls. 2

Fale Conosco pelo Whatsapp 11 9415 13696

4. Qual o prazo, em média, para que seja finalizado um processo de reconhecimento de imunidade tributária?

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2022.

Arselino Tatto

Vereador

PT

SRM/srm



Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta: Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar - Sala 1112

Tels.: **11 3396-4264** / 4003 / 4002 / 4001 / 4539



@vereadorarselinotatto



www.arselino-tatto.com.br